

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 178/2017 ANO VIII Divulgação: segunda-feira, 25 de setembro de 2017 Publicação: terça-feira, 26 de setembro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.1025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Armando Ribeiro**, no período das 18h do dia 25 de setembro de 2017 às 7h59min do dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Cleonice G. Pereira e Marcelo Carmona de Paula.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REQUERIMENTO

Processo n. 0000927-20.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Requerente: Bruno Eduardo Ribeiro

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Vistos etc.

Analisando o requerimento de fls. 604/605, verifico que este contém matérias e pedidos semelhantes aos apresentados tanto na apelação criminal interposta quanto no *habeas corpus* já decidido pela c. Segunda Câmara. Assim, por prudência, entendo que se deve aguardar o julgamento daquele recurso. Nesses termos, indefiro o requerimento.

Publique-se. Intimem-se

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2017.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Relator

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: De 18/09/2017 a 24/09/2017

DATA DISTRIBUIÇÃO: 22/09/2017

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 11042 - CORREIÇÃO PARCIAL
Processo n. 0001580-54.2017.9.13.0000
Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Corrigente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Corrigido: Conselho Especial de Justiça da 2ª AJME
Assunto Principal: 11321 - Falsidade ideológica

DATA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/2017

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO
Processo n. 0001408-80.2015.9.13.0001
Relator: JADIR SILVA
Revisor: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Apelante: CARMEN DA SILVA MENDES CARDOSO
Advogado: PAULO CESAR GONCALVES ZANATA (OAB/MG-060912) e outros.
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11355 - Concussão

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 11; 45745MG => 19; 56746MG => 10, 11; 62112MG => 9; 62468MG => 2; 63614MG => 9;
74166MG => 10, 11; 77819MG => 14; 78201MG => 9; 81446MG => 3; 83794MG => 5; 88935MG => 11;
90720MG => 16, 17; 96347MG => 10; 99474MG => 11; 106073MG => 8, 14, 15, 18, 19; 106114MG =>
14; 107149MG => 9; 107157MG => 10, 11; 107386MG => 3; 107522MG => 10; 107966MG => 10, 11;

109069MG => 4; 110482MG => 1; 111515MG => 6; 112330MG => 11; 116922MG => 3; 120176MG => 11; 121096MG => 4; 124631MG => 8; 126612MG => 11; 127326MG => 11; 134551MG => 10, 11; 134707MG => 11; 136616MG => 3; 137899MG => 4; 139093MG => 12; 145316MG => 10; 149804MG => 4; 150219MG => 4; 156085MG => 7, 8, 14; 158375MG => 4; 159247MG => 10; 159309MG => 13; 164328MG => 10; 168359MG => 10; 168634MG => 4; 171720MG => 4; 172793MG => 16;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000190-80.2016.9.13.0001

Réu: Daniel Caetano de Pinho => Expedidas Cartas Precatórias Comarca de Goiânia/GO e de Salinas/MG, para oitiva de vítima e testemunhas. Adv.: Juarez Teixeira de Aguiar.

2 - 0000291-20.2016.9.13.0001

Réu: Fillipe de Felice Oliveira Magro => Determinada abertura de vista à defesa do documento juntado às fls. 239 a 243. Adv.: Andre Luiz Guedes Zappala.

3 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => Tendo em vista o teor dos documentos juntados às fls. 747 a 749, determino abertura de vista à defesa para manifestar se insiste na inquirição da testemunha Maj PM Rodrigo Brasil Pereira. Aguarde a realização da audiência designada às fls. 742v, sendo que o militar supramencionado está dispensado de comparecimento na referida audiência. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

4 - 0001749-09.2015.9.13.0001

Réu: Didio Soares Filho => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Mantena/MG, sob o nº 0028197-11.2017.8.13.0396. Adv.: Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Elisana Silva Pires Barbosa, Mayra Thais Andrade Ribeiro, Raissa Mara Silva Andrade.

5 - 0002325-02.2015.9.13.0001

Réu: Christian Mohamed Mattar, Bruno Fonseca Aredes => Designada data de 02 de outubro de 2017 às 13:00 horas para realização da audiência de leitura de sentença. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000941-30.2017.9.13.0002

Réu: Jeferson Luiz Teodoro e Silva => Audiência Julgamento redesignada para o dia 01/11/2017, às 13:45 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

7 - 0001437-93.2016.9.13.0002

Réu: Carlos Antonio de Vasconcelos => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 23/10/2017, às 13:45 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

8 - 0012143-14.2011.9.13.0002

Réu: Fernando Neiva => Face à incompetência desta JME, remetam-se os autos à Vara de Execuções Criminais da Comarca de Juiz de Fora/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0001370-96.2014.9.13.0003

Autor: Cb Julio Cesar p da Costa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, dos autos fora de cartório pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Claudia Amelia Nogueira de Andrade, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0002388-89.2013.9.13.0003

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Autor dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis. Adv.: Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

11 - 0013034-32.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Fernanda Luzia Ferreira Dorneles, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da juntada de fls. 144/149 - comprovantes de cumprimento do decisum pela administração militar. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000240-66.2017.9.13.0003

Réu: Vanessa de Souza Carneiro => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Sergio Murilo Jardim.

13 - 0000487-47.2017.9.13.0003

Réu: Marco Antonio de Souza => Audiência Leitura de Sentença redesignada para o dia 09/10/2017, às 14:30 horas. Adv.: Patrick Leonardo Carvalho dos Santos.

14 - 0000562-23.2016.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Vista à Defesa para apresentação de razões recursais. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

15 - 0000796-68.2017.9.13.0003

Réu: Jose Antonio Guerra => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

16 - 0000917-96.2017.9.13.0003

Réu: Katia Regina Freitas de Carvalho => Nova vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

17 - 0001684-71.2016.9.13.0003

Réu: Eric Bernardo Pinto Purificacao => Vista à Defesa para examinar e estudar o processo, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

18 - 0002168-86.2016.9.13.0003

Réu: Walker Rodrigues Moura, Wesley Abrante da Silva, Renato de Sena Rocha => Nova Audiência de Instrução designada para o dia 27/10/2017, às 15h30, na comarca de João Monlevade (CP: 0029361-16.2017.8.13.0362). Adv.: Ricardo Soares Diniz.

19 - 0002889-09.2014.9.13.0003

Réu: Fernando Andrade dos Santos => Vista à defesa para apresentação de razões recursais. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O Dr. André de Mourão Motta, MM Juiz de Direito Substituto na 3ª AJME, **respondendo pela Auditoria nos termos do Provimento nº 20/17 – CJM**, e na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da **Correção Geral Ordinária** dos trabalhos da 3ª AJME, no dia **02 de Outubro de 2017 às 14:00 horas**, na sala de audiência da 3ª AJME, onde receberá na oportunidade denúncias, reclamações ou sugestões a respeito

da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e do recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do artigo 73, do Provimento da CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 25 de setembro de 2017. Eu, Ana Carolina de Mattos Fernandes, Escrivã Judicial Titular da 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

André de Mourão Motta

Juiz de Direito Substituto na 3ª AJME

(respondendo pela 3ª AJME nos termos do Provimento nº 20/17 – CJM)